



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 079/2024

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

EMENTA: Indica necessidade de realização de serviço de demarcação das faixas de trânsito e pintura das lombadas, na Rodovia Costa Agostinho, no trecho entre a Sede do Município de Alfredo Chaves e o Distrito de Sagrada Família.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, para que providencie realização de serviço de demarcação das faixas de trânsito e pintura das lombadas, na Rodovia Costa Agostinho, no trecho entre a Sede do Município de Alfredo Chaves e o Distrito de Sagrada Família.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a rodovia se encontra sem a demarcação das faixas de trânsito e pintura das lombadas, o

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 04/11/2024 09:42 - N.º 0001





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

que acaba por prejudicar as condições de trafegabilidade da via.

Assim sendo, devido à situação supracitada e por contar com grande fluxo de trânsito de produtos agropecuários e turistas, o uso da via torna-se perigoso para motoristas e pedestres que por ali transitam. Deste modo, a realização de serviço de demarcação das faixas de trânsito e pintura das lombadas apresenta-se como uma solução plausível para o problema.

Acrescente-se o fato de que diversos cidadãos já se queixaram da situação, portanto, a presente proposição é dotada de interesse público, sendo esta a razão da Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de novembro de 2024.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

